

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Br.)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 600 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

(*) DECRETO-LEI N. 12.741, DE 3 DE JUNHO DE 1942

Autoriza a aquisição de áreas de terreno, necessárias à instalação, pelo Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, de 3 banheiros carrapaticidas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por compra, pelo preço, respectivamente, de ... 6:000\$000 (seis contos de réis), 4:000\$000 (quatro contos de réis) e 9:360\$000 (nove contos, trezentos e sessenta mil réis) as áreas de terreno abaixo caracterizadas, necessárias à instalação, pelo Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, de 3 (três) banheiros carrapaticidas, a saber:

a) — uma área de terreno ainda não loteada, de 750 ms.2 (setecentos e cinquenta metros quadrados), sendo 16 ms. (quinze metros) de frente por 50 ms. (cinquenta metros) de fundos, situada nas proximidades da quadra n. 9 (nove) da Vila Osasco, pertencente à Companhia Territorial de Osasco S/A;

b) — uma área de terreno de 800 ms.2 (oitocentos metros quadrados), situada em Vila Baeta Neves, — Lotes ns. 1 x 21, quadra n. 27 (vinte e sete), pertencente à Companhia Construtora Paulista;

c) — uma área de terreno de 720 ms.2 (setecentos e vinte metros quadrados), situada na Avenida Utinga — Lotes ns. 7 (sete) e 8 (oito) da quadra n. 5 (cinco) pertencentes ao senhor doutor Mario Gulhandani.

Artigo 2.º — As despesas com as aquisições de que trata o artigo anterior correrá por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 12.415, de 19 de dezembro de 1941.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1942.

FERNANDO COSTA
P. de Lima Corrêa

Corolano de Araujo Góes
Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 3 de junho de 1942.

José de Paiva Castro — Diretor Geral.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO-LEI N. 12.742, DE 3 DE JUNHO DE 1942

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

Artigo 43 — Tendo em vista as consequências da evolução do trabalho agrícola, o Governo poderá renovar os vendo permuta entre professores e funcionários técnicos corpos docentes das escolas profissionais rurais, promovendo repartições do Estado, que tenham funções e vencimentos equivalentes.

leia-se:

Artigo 43 — Tendo em vista as consequências da evolução do trabalho agrícola, o Governo poderá renovar os corpos docentes das escolas profissionais rurais, promovendo permuta entre professores e funcionários técnicos das repartições do Estado, que tenham funções e vencimentos equivalentes.

Onde se lê:

Tabelas de vencimentos do pessoal das escolas práticas de Agricultura, a que se refere o decreto-lei n. 12.742, de 3 de junho de 1942.

CARGOS

VENCIMENTOS
MENSAIS ANUAIS

Diretor ()
Leia-se:
Tabelas de vencimentos do pessoal das escolas práticas de agricultura, a que se refere o decreto-lei n. 12.742, de 3 de junho de 1942.

CARGOS

VENCIMENTOS
MENSAIS ANUAIS

Diretor (Escola) ... 2:500\$000 30:000\$00

DECRETO N. 12.746, DE 3 DE JUNHO DE 1942

RETIFICAÇÃO

Declara de utilidade pública, para o fim de ser adquirido pela Fazenda do Estado, um imóvel necessário aos serviços da Estrada de Ferro Araraquara.

Onde se lê: — "Artigo 1.º — no ponto P faz uma deflexão para a direita";

leia-se: — "Artigo 1.º — no ponto P faz uma acção para a direita";

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1942

Autorizando que o sr. Roberto Alves Rodrigues, Chefe de Estação Experimental de 1.ª Categoria, efetivo, da Divisão de Experimentação e Pesquisas (Instituto Agronômico) do Departamento de Produção Vegetal, desta Secretaria — tenha exercício no Gabinete da mesma Secretaria, a-fim-de, a contar desta data (20-5-42) até 31 de dezembro do corrente ano, prestar serviços na organização da Escola Prática de Agricultura, a ser instalada em Guaratinguetá, com prejuízo de suas funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1942

Despacho do Diretor Geral proferido no dia 3 de junho de 1942:

1376/41 — E. C. Braz Palestra, da Capital, sobre licença anual de

funcionamento para 1941 — Indeferido, à vista da não apresentação do pedido de licença para o corrente exercício, conforme despacho publicado em 1-3-42, mantida a decisão de suspensão de atividades. — Publicado novamente por ter saído com incorreção.

SERVICÓ DE CENSURA E DE PUBLICIDADE SANITÁRIA

EXPEDIENTE

O Diretor do Serviço de Censura e de Publicidade Sanitária, despachando com o Chefe da Seção de Censura de Propaganda e Publicidade Médica, proferiu despachos autorizando que fossem lavrados registros dos processos constantes da relação abaixo, desde que os responsáveis pelos laboratórios, preliminarmente, se registem na Seção Médica deste Serviço, a sala n. 28 do 2.º andar do Edifício Campanário, sito no largo Santa Efigênia.

Ambulatório Médico da Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia — Endereço, Av. Municipal, n. 49 — São Caetano. — Processo n. 10.156.

"A Piratininga" — Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho; — Endereço, r. Xavier de Toledo, n. 14 — Capital — Processo n. 9.270.

Está à venda, na Administração da Imprensa Oficial o volume do Código do Processo Civil 424 páginas, com Índice remissivo Preço ... 6\$000 Pelo correio mais 1\$000.

Departamento Administrativo do Estado de São Paulo

77.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JUNHO DE 1942

Presidência do Sr. Goffredo T. da Silva Telles

1.º Secretário: sr. João Franco de Sousa

2.º Secretário: sr. José Antonio de Silva Junior

A hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Goffredo Telles, Agular Whitaker, Cyrillo Junior, Marrey Junior, Cesar Costa, Antonio Feliciano e Miguel Reale.

Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

Inicia-se a hora do

EXPEDIENTE

O sr. 2.º Secretário lê as atas das sessões ordinária e extraordinária, que são postas em discussão e sem debate aprovadas. E lida, em seguida, a ata da reunião realizada em 10 de junho corrente.

O sr. 1.º secretário procede à leitura dos seguintes documentos:

1 — Offícios do Ministério da Justiça:

— comunicando haver o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovado os seguintes projetos de decreto-lei: — Interventoria Federal, sobre a aplicação aos promotores públicos de dispositivos do decreto 11.058, de 26-4-1940; Joanópolis, Bocaluva, Itararé e Capão Bonito, que isentam de quaisquer impostos os veículos de tração animal a serviço exclusivo de propriedade agrícola; Limeira, sobre isenção de impostos aos vendedores ambulantes de frutas nacionais; Santos, tornando extensiva aos ambulantes que se utilizem de carrinho de tração manual ou animal, na venda exclusiva de frutas nacionais, a isenção do

imposto de licença de que já gosam os ambulantes que não se utilizam de veículos. Juntem-se;

— encaminhando os recursos a que se ferem os Processos CNE,677-42 e CNE,267-42. A Secretaria para informar.

2 — Offícios das Prefeituras de:

— Itararé e Jaboticabal, remetendo o balancete de abril de 1942; Conchas, Jardinópolis, Oleo e Salto Grande, o de maio. A Secretaria para informar;

— Americana, relativamente ao balanço de 1941. Juntem-se;

— Queluz e Ribeirão Preto, relativamente ao balancete de fevereiro de 1942; São Pedro, ao de março. Juntem-se;

— Paulo de Faria, comunicando a convocação de funcionários para prestação de serviços extraordinários. — A Secretaria para informar;

— Ribeirão Preto, relativamente ao projeto de decreto-lei sobre regulamentação dos serviços de água e esgotos; Santo André, sobre extinção e criação de cargos; Brotas, sobre criação de cargo; Caraguatatuba, Tietê, Monte Azul e Serra Negra, sobre concessão de auxílios. Juntem-se.

3 — Offício do sr. Prefeito Municipal de Santo André, comunicando a designação do Procurador Fiscal, dr. Henrique Pinho Artacho para responder pelo expediente daquela Prefeitura, durante o seu afastamento. Agradeça-se.

4 — Offício do sr. Agostinho Pellizzo, comunicado a designação do Contador-secretário, sr. Emilio Beltrati, para responder pelo expediente daquela Prefeitura, até a pos-

se do seu sucessor no cargo, do Prefeito Municipal de Anápolis. Agradeça-se.

5 — Offício do sr. Frederico Dias Batista, comunicando haver assumido o exercício do cargo de Prefeito Municipal de Ribeira. Agradeça-se.

6 — Telegrama do sr. Prefeito Municipal de São Roque, relativamente ao balanço de 1941. Juntem-se.

7 — Telegrama do sr. Prefeito Municipal de Avaré, solicitando o parecer da Consultoria Técnico-Financeira deste Departamento, sobre a abertura de um crédito extraordinário para pagamento de contribuições atrasadas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. A Secretaria para informar.

8 — Telegrama do sr. Presidente do Departamento Administrativo do Estado do Amazonas, agradecendo as atenções que, nesta Casa, foram dispensadas ao dr. Julio Neill, conselheiro daquele alto órgão administrativo. Arquite-se.

O sr. 2.º Secretário procede à leitura dos Projetos de Resolução ns. 569, 510, de 1942, e das Conclusões dos Pareceres ns. 737 e 739, também de 1942, já publicados.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser lido um requerimento que se encontra sobre a mesa, suscrito pelo sr. Cyrillo Junior.

E' lido o seguinte REQUERIMENTO

"Senhor Presidente Requeiro a V. Excia. a designação de uma sessão ex-